

INDICAÇÃO Nº 129/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP) e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), que seja realizada a instalação do busto do primeiro prefeito de Parnamirim, Deoclécio Marques de Lucena, na rotatória situada entre a Avenida Brigadeiro Everaldo Breves e a Avenida Senador João Câmara, localizada no Centro do Município, visando à valorização da memória histórica e embelezamento urbanístico da cidade.

JUSTIFICATIVA

A valorização da memória histórica constitui elemento estruturante da identidade urbana e instrumento essencial ao fortalecimento do sentimento de pertencimento da população ao território em que vive. Nas cidades, marcos simbólicos — como monumentos, bustos e equipamentos culturais — exercem papel relevante na preservação das narrativas que conformam a formação social, política e cultural do município. Ao integrar memória e espaço público, o Poder Público não apenas resgata o passado, mas consolida referências coletivas que orientam o desenvolvimento presente e projetam o futuro da cidade. Nesse contexto, a presente indicação legislativa fundamenta-se nos preceitos da Lei Orgânica do Município e na expressiva trajetória histórica de Deoclécio Marques de Lucena, cuja atuação foi decisiva para a consolidação política, administrativa e social de Parnamirim.

No que se refere ao amparo legal e à competência, a iniciativa encontra respaldo no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de exercer função de assessoramento ao Poder Executivo por meio de indicações de interesse público. A proposição também se harmoniza com o Art. 12, inciso III, que estabelece como competência comum do Município a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como de monumentos e sítios de relevância histórica.

Nomeado primeiro Prefeito de Parnamirim em 10 de janeiro de 1959, Deoclécio Marques de Lucena assumiu a missão de estruturar a administração pública em momento



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Diego Lyndes

1º Secretário

crucial de organização político-territorial. Em sua gestão, promoveu iniciativas estruturantes para o desenvolvimento urbano, como a construção do primeiro Mercado Público e a delimitação da área territorial do município, consolidando bases para a autonomia administrativa. No campo educacional e social, presidiu a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), viabilizando a implantação do Ginásio Augusto Severo, além de ter presidido o Potiguar Esporte Clube, fortalecendo a vida comunitária. Sua trajetória na vida pública inclui, ainda, mandato como vereador eleito em 1964 e atuação na Marinha, na Polícia Rodoviária Federal e como delegado, evidenciando compromisso contínuo com o serviço público.

Sob a perspectiva da valorização da memória e do patrimônio cultural, a proposta atende ao disposto no Art. 179 da Lei Orgânica, que define o patrimônio cultural como o conjunto de bens portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade local. A instalação do busto em área central da cidade constitui instrumento de preservação simbólica da história municipal, funcionando como marco visual permanente e elemento pedagógico urbano, apto a transmitir às novas gerações o legado da emancipação e da organização institucional do município. Cumpre-se, assim, o dever do Poder Público de proteger e promover o patrimônio cultural e as formas de expressão que estruturam a identidade coletiva.

Ademais, a iniciativa coaduna-se com os princípios da Política Urbana municipal, previstos no Art. 200 da Lei Orgânica, que orientam o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a promoção do bem-estar da população. A inserção de monumentos em espaços estratégicos, como rotatórias e vias centrais, contribui para o ordenamento do uso do solo, para a qualificação paisagística e para o embelezamento urbanístico, integrando arte, memória e infraestrutura em benefício da coletividade.

Dessa forma, a instalação do busto de Deoclécio Marques de Lucena na interseção da Avenida Brigadeiro Everaldo Breves com a Avenida Senador João Câmara transcende o caráter meramente honorífico, configurando-se como medida de gestão cultural e urbanística, juridicamente amparada e socialmente relevante, que preserva a história viva de Parnamirim e reafirma o compromisso do Poder Público com a memória, a identidade e o desenvolvimento sustentável do Município.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2026.



Rária de Araújo Bastos

Vereadora